

Lei Municipal nº 535/2025

Ementa: Abre crédito adicional especial junto ao Orçamento Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA/PE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.004.613,82 (um milhão, quatro mil, seiscentos e treze reais e oitenta e dois centavos) na forma assim descrita:

02 01 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA

942	15.451.0013.1121.0000	Const. de Pavimentação e Quiosque na feira do	297.317,64
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
	706 000	Transferência Especial da União	

952	15.451.0013.1087.0000	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico	343.536,51
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 2 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
	700 000	Outras Transferências de Convênios União	

02 01 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

949	13.392.0014.2137.0000	Ações de Manutenção da Lei Paulo Gustavo – Art. 5º	24.323,42
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 2 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
	715 000	Art. 5º da Lei Complementar 195/2022	

Lei Municipal nº 535/2025

950	13.392.0014.2140.0000	Ações de Manutenção da Lei Paulo Gustavo – Art. 5º	3.267,52
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 2 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
	716 000	Art. 8º da Lei Complementar 195/2022	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

943	12.361.0012.1012.0000	Aquisição de Moveis, Máquinas e Equipamentos pa	59.921,33
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
	540 000	Transferências do FUNDEB – Impostos e Tr	

944	12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades – FUNDEB 30%	144.922,25
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
	541 000	Complementação da União - VAAF	

945	12.365.0012.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	55.168,85
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
	542 000	Complementação da União - VAAT	

946	12.361.0012.2161.0000	Manutenção das Atividades da VAAR – Complementa	15.812,86
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
	543 000	Complementação da União - VAAR	

Lei Municipal nº 535/2025

947	12.361.0012.1009.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equip	1.156,18
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 2 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
	570 000	Convênios da União Educação	

948	12.361.0012.1007.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equip	59.187,26
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 2 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
	570 000	Complementação da União Educação	

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do caput do art. 1º será coberto pelo superávit financeiro na forma do Anexo Único.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a readequação na Lei Municipal nº 464/2022 - Plano Plurianual - PPA de 09/02/2022 e na Lei Municipal nº 523 de 29 de agosto de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei e não implicarão na autorização do art. 8º, da Lei Municipal nº 533, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena (PE), em 20 de março de 2025.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito

